



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-04000080

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A SOCIEDADE EMPRESARIAL LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM DESPACHO ID Nº 01334449, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-04000080:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, **Sr. JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**, [REDACTED] e a **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Paris, nº 604, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.041-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 12.594.912/0001-18, neste ato representada por **EDUARDO MOURA BIOLCHINI**, [REDACTED]

[REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2026**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" c/c artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo, o acréscimo do quantitativo no percentual de 23,49% no contrato nº 078/2026, considerando a inclusão de mais 01 (um) veículo tipo pick-up.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do acréscimo quantitativo corresponde a R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme planilha:

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant .	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total 11 meses
1	VEÍCULO PICK-UP; 2 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MINÍMA 1.0 CC, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR À 2025 (0 KM), INCLUINDO MANUTENÇÃO. ASSISTÊNCIA 24HE SEGURO. KM LIVRE	FIAT STRADA 1,3	01	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00



LIVRO Nº 092

FOLHA Nº 078v

CLÁUSULA TERCEIRA

O início do prazo será a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2018.04.122.0204.2164.339033, Fonte: 15000000 – Ficha: 20260253, tendo sido empenhada a importância de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), por meio da Nota de Empenho nº 2134, de 17 de junho de 2026, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 25 de junho de 2026.

JOSE ESSIOMAR
GOMES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por JOSE ESSIOMAR GOMES
DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.25 14:41:37
-03'00'

José Essiomar Gomes da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUARDO MOURA
BIOLCHINI: [REDACTED]
4

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOURA
BIOLCHINI: [REDACTED]
Dados: 2026.06.25 14:11:20 -03'00'

Eduardo Moura Biolchini
LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
JOSUA PEREIRA DE LIMA JUNIOR
Data: 25/06/2026 14:54:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. NOME: _____ CPF/CNPJ: _____



Documento assinado digitalmente
GIULIANE DE SOUSA MEIRA
Data: 25/06/2026 14:58:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. NOME: _____ CPF/CNPJ: _____

- b) A LOCADORA declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente.
- c) A LOCADORA compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou sub-operadores.
- d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá a LOCADORA proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei.
- e) O LOCATÁRIO poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.”

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Segurança Pública no despacho ID n° 01241153, de 14/05/2026, constante do processo administrativo n° SEI-2024-16001175.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI N° 14.133/2021

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 078/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o acréscimo do quantitativo no percentual de 23,49% no contrato n° 078/2026, considerando a inclusão de mais 01 (um) veículo tipo pick-up.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b” c/c artigo 125 da Lei n° 14.133/2021.

PRAZO: O início do prazo será a partir da assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor do acréscimo quantitativo corresponde a R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme planilha:

Item	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total 11 meses
1	VEÍCULO PICK-UP; 2 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 CC, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MANUAL VIDRO ELÉTRICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO: NÃO INFERIOR À 2025 (0 KM), INCLUINDO MANUTENÇÃO. ASSISTÊNCIA 24H E SEGURO. KM LIVRE	FIAT STRADA 1,3	01	01	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$55.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2018.04.122.0204.2164.339033, Fonte: 15000000 – Ficha: 20260253, tendo sido empenhada a importância de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), por meio da Nota de Empenho n° 2134, de 17 de junho de 2026, ficando o restante a ser

empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico através do despacho ID 01334449, constante no processo administrativo nº SEI-2026-04000080.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 10399	VALMAR MELO BOMFIM	RUA SÃO FRANCISCO Nº 311.	CAMORIM PEQUENO	22/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10404	IGNORADO	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N.	CAMORIM PEQUENO	22/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
6137	HENRIQUE PEREIRA NETO	AVENIDA CORNELIS VEROLME Nº 132 CASA 106.	VEROLME	23/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10077	JOÃO VICTOR	RUA VEREADOR BENEDITO ADELINO S/N.	ENSEADA	23/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
4076	HENRIQUE PEREIRA NETO	AVENIDA CORNELIS VEROLME Nº 132 CASA 106.	VEROLME	23/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8716	IGNORADO	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N.	CAMORIM PEQUENO	22/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8695	JOÃO VICTOR	RUA VEREADOR BENEDITO ADELINO S/N.	ENSEADA	23/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 94 DA MESMA LEI.					
ADN 8718	VALDIR MELLO FILHO	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO Nº 615.	MORRO DO PEREZ	22/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 8717	VALMAR MELO BOMFIM	RUA SÃO FRANCISCO Nº 311.	CAMORIM PEQUENO	22/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

Contrato nº 078/2026

Última atualização 01/07/2026



Local: Angra dos Reis/RJ **Órgão:** MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

Unidade executora: 985801 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 202604000080

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2026 **Data de assinatura:** 28/04/2026

Vigência: de 30/04/2026 a 29/04/2027

Id contrato PNCP: 29172467000109-2-000054/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [29138328000150-1-000159/2025](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores. Termo de Adesão nº 001/2026/SCP à Ata de Registro de Preço nº 163/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 90,090/2025, Processo Administrativo nº 014/001039/2025, que tem por ÓRGÃO RESPONSÁVEL a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, CNPJ Nº 29.138.328/0001-50, vinculado ao processo administrativo nº 014/001039/2025 da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias

VALOR CONTRATADO

R\$ 255,360,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 12,594,912/0001-18 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LIBEX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Sequencial ↕

Número ↕

Valor Total ↕

Emenda ↕

Data de Emissão ↕

Data/Hora de Inclusã

Nenhum dado para exibir

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Histórico do Contrato



UASG de origem: 985801

Número: 078

Ano: 2026

Operação: Inclusão



Data/Hora: 05/05/2026 09:31:47

UASG Executora: 985801

Usuário: 069.***.***-43 - CARLA FERREIRA POUSA
COSTA

Operação: Publicação



Data/Hora: 05/05/2026 09:31:54

UASG Executora: 985801

Usuário: 069.***.***-43 - CARLA FERREIRA POUSA
COSTA

Operação: Retificação



Data/Hora: 10/06/2026 16:38:47

UASG Executora: 985801

Usuário: 029.***.***-28 - VERA LUCIA AMARAL
FELIPE

Justificativa: DOCUMENTO SUBSTITUÍDO A FIM
DE OMITIR DADOS PESSOAIS, CONFORME
ORIENTAÇÃO DA LGPD.

Operação: Retificação



Data/Hora: 01/07/2026 10:13:07

UASG Executora: 985801

Usuário: 008.***.***-12 - MARCIA APARECIDA
BARBOSA MEIRA

Justificativa: TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO
078/2026